

Rio Novo do Sul**Dispensa de Licitação****AVISO - RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇO
PROCESSO N. 2025-TCV2K**

O Município de Rio Novo do Sul/ES, torna público que está realizando procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DE CONSUMO, PARA SEREM UTILIZADOS PELAS EQUIPES ATUANTES NAS UNIDADES ESF DO MUNICÍPIO.** As propostas de preços deverão ser enviadas preferencialmente, por meio do **Sistema E-DOCS - Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo**, observando-se os seguintes dados de endereçamento: PATRIARCA: PMRNS - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ÓRGÃO: SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR: SETCOMP - SETOR DE COMPRAS, com o assunto "PROPOSTA ADICIONAL - Dispensa de Licitação - Processo 2025-TCV2K". Em caso de eventual dificuldade no envio por meio do sistema E-DOCS, admite-se o encaminhamento da proposta para o e-mail compras@rionovodosul.es.gov.br no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da presente publicação.

Informações: Setor de Compras/PMRNS, Telefone: (28) 3199-0530 Email: compras@rionovodosul.es.gov.br.

Rio Novo do Sul (ES), 11 de agosto de 2025.

RAQUEL TOGNERI CARVALHO
Agente de Contratação

Protocolo 1609946

**AVISO - RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇO
PROCESSO N. 2025-SHM1Z**

O Município de Rio Novo do Sul/ES, torna público que está realizando procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE JARDINAGEM DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E EMBELEZAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO NOSSO MUNICÍPIO, COMO PRAÇAS, PARQUES, JARDINS DE ESCOLAS E UNIDADES DE SAÚDE, CANTEIROS CENTRAIS E DEMAIS ÁREAS VERDES SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA.** As propostas de preços deverão ser enviadas preferencialmente, por meio do **Sistema E-DOCS - Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo**, observando-se os seguintes dados de endereçamento: PATRIARCA: PMRNS - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ÓRGÃO: SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR: SETCOMP - SETOR DE COMPRAS, com o assunto "PROPOSTA ADICIONAL - Dispensa de Licitação - Processo 2025-SHM1Z". Em caso de eventual dificuldade no envio por meio

do sistema E-DOCS, admite-se o encaminhamento da proposta para o e-mail compras@rionovodosul.es.gov.br no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da presente publicação.

Informações: Setor de Compras/PMRNS, Telefone: (28) 3199-0530 Email: compras@rionovodosul.es.gov.br.

Rio Novo do Sul (ES), 11 de agosto de 2025.

RAQUEL TOGNERI CARVALHO
Agente de Contratação

Protocolo 1609951

**AVISO - RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇO
PROCESSO N. 2025-D3WLL**

O Município de Rio Novo do Sul/ES, torna público que está realizando procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE USO PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** As propostas de preços deverão ser enviadas preferencialmente, por meio do **Sistema E-DOCS - Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo**, observando-se os seguintes dados de endereçamento: PATRIARCA: PMRNS - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ÓRGÃO: SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR: SETCOMP - SETOR DE COMPRAS, com o assunto "PROPOSTA ADICIONAL - Dispensa de Licitação - Processo 2025-D3WLL". Em caso de eventual dificuldade no envio por meio do sistema E-DOCS, admite-se o encaminhamento da proposta para o e-mail compras@rionovodosul.es.gov.br no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da presente publicação.

Informações: Setor de Compras/PMRNS, Telefone: (28) 3199-0530 Email: compras@rionovodosul.es.gov.br.

Rio Novo do Sul (ES), 11 de agosto de 2025.

RAQUEL TOGNERI CARVALHO
Agente de Contratação

Protocolo 1609957

**AVISO - RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇO
PROCESSO N. 2025-JTP1V**

O Município de Rio Novo do Sul/ES, torna público que está realizando procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para **AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ E AÇÚCAR CRISTAL, PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS EVENTOS E REUNIÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** As propostas de preços deverão ser enviadas preferencialmente, por meio do **Sistema E-DOCS - Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo**, observando-se os seguintes dados de endereçamento: PATRIARCA: PMRNS - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ÓRGÃO: SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR: SETCOMP - SETOR DE

COMPRAS, com o assunto "PROPOSTA ADICIONAL - Dispensa de Licitação - Processo 2025-JTP1V". Em caso de eventual dificuldade no envio por meio do sistema E-DOCS, admite-se o encaminhamento da proposta para o e-mail compras@rionovodosul.es.gov.br no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da presente publicação.

Informações: Setor de Compras/PMRNS, Telefone: (28) 3199-0530 Email: compras@rionovodosul.es.gov.br.

Rio Novo do Sul (ES), 11 de agosto de 2025.

RAQUEL TOGNERI CARVALHO

Agente de Contratação

Protocolo 1609961

Ponto Belo

Dispensa de Licitação

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA Nº 0037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
000079/2025**

Eu, **MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO** no exercício das atribuições conferidas pela legislação vigente e considerando a natureza homologatória prevista no processo de contratação direta, venho por meio desta autorização, a realização do referido processo, ratificando a validade de todos os atos inerentes a essa contratação.

A presente autorização tem como objetivo confirmar a conveniência e oportunidade da contratação direta por Dispensa de Licitação da empresa **INOVA MAQUINAS LTDA**, inscrito no **CNPJ: 14.892.124/0004-86**, para a Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada, para prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças e componentes originais, destinada ao equipamento RETROESCAVADEIRA marca JDC, modelo 310P, ano/modelo 2024/2024, chassi nº 1BZ310PAPRDX02112, pertencente à frota municipal, visando garantir seu pleno funcionamento e prolongar sua vida útil, nos termos do inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Pelo valor total de **R\$: 5.232,84 (Cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**

Nos termos do parágrafo único do art. 72 da referida lei, determino a divulgação desta autorização no sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 6º, LII, assegurando, assim, o cumprimento do princípio da publicidade, previsto no art. 5º da mesma legislação.

Dessa forma, a presente autorização confirma a validade e legalidade do processo de contratação direta em questão.

Ponto Belo, 07/08/2025.

MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Ponto Belo - ES

Protocolo 1609318

Santa Leopoldina

Dispensa de Licitação

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Processo Administrativo nº. 2163/2025 -
Cód. Cidades: 2025.061E0700001.09.0046).**

Trata-se de demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO para contratação da empresa **JNCCOMERCIAL LTDA**, CNPJ: 31.137.681/0001-68, com endereço Rua Oscar de Oliveira, 02 - IBES - Vila Velha/ES, CEP: 29.108-830, visando aquisição de materiais para aquisição da Casa Santa Leopoldina. Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta, **através de Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.133/ 2021.**

O valor estimado para pretendida contratação é de R\$ 1.415,00 (MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS), conforme Termo de Referência (item 12.2). A Secretaria de Finanças certifica (Despacho item 4.1) a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. Os documentos constantes no processo (itens 10.3, 10.4 e 10.5) comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº. 14.133, de 2021, **APROVO** os atos praticados e **AUTORIZO** que seja promovida a contratação da empresa **JNC COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 31.137.681/0001-68, com endereço Rua Oscar de Oliveira, 02 - IBES - Vila Velha/ES, CEP: 29.108-830, visando aquisição de materiais para aquisição da Casa Santa Leopoldina. Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta, **através de Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.133/ 2021.**

Santa Leopoldina-ES, 07 de Agosto de 2025.

FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Protocolo 1609365

Santa Teresa

Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº 7174/2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que o Município de Santa Teresa por meio do Setor de Licitação, pretende proceder a **Contratação de empresa para execução de serviços de telefonia móvel, na modalidade voz (chip), a ser executado de forma contínua, destinada as linhas móveis pertencentes as Secretarias Municipais desta Municipalidade,**